



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Boa Vista s/n – Coruripe-AL – CEP 57.230-000 – Fone 3273-1045.

E-mail: cmascoruripe@hotmail.com

Previsto pela Lei Federal nº8.742/1993 e criado pela Lei Municipal nº694/1997.

Rua Boa Vista, s/nº, Bairro Preto I, Coruripe-AL. Fone (82) - 3273-1045/fax:

RESOLUÇÃO CMAS – Nº 016 / 2023.

SÚMULA: “Dispõe sobre à análise e aprovação do Plano de Ação/2024 do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Programas: 1ª. Infância no Suas e Programa BPC na Escola, Gestão do IGDPBF e Gestão do IGDSUAS, no município de Coruripe/Alagoas”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Coruripe /AL no uso de suas atribuições que lhe refere à Lei Nº 694/97, e

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 28 de novembro de 2023, na sala de reuniões do Conselho Municipal na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Coruripe.

CONSIDERANDO a atuação dos Conselhos Municipais vinculados à Política Municipal de Assistência Social, em especial do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO o repasse financeiro federal de até **R\$ 1.336,748,00 (Um milhão trezentos e trinta e seis mil e setecentos e quarenta e oito reais)** para este município no ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas e por unanimidade, o Plano de Ação/2024 do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, na Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Programa BPC na Escola, Programa 1ª. Infância no SUAS e no Bloco de Gestão (IGDBF e IGDSUAS), para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para execução no exercício de 2024, na aplicação de recursos abaixo citados:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Boa Vista s/n – Coruripe-AL – CEP 57.230-000 – Fone 3273-1045.

E-mail: cmascoruripe@hotmail.com

Previsto pela Lei Federal nº8.742/1993 e criado pela Lei Municipal nº694/1997.

Rua Boa Vista, s/nº, Bairro Preto I, Coruripe-AL. Fone (82) - 3273-1045/fax:

PLANO DE AÇÃO/2024					
FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
BLOCO	PISO	PUBLICO ATENDIDO	REFERÊNCIA PACTUAÇÃO	PARCELA MENSAL (R\$)	ANUAL
PSB	Piso Básico Fixo	Família Referenciada	5000	12.000,00	144.000,00
	Piso Básico Variável-SCFV	0 à 17 anos, maiores de 60 e familiares 1 à 17 anos, maiores de 60, situação prioritária	630	31.500,00	378.000,00
PSEMAC	PFMC e PFAC	Família e Indivíduo em situação de risco, p/violação de direitos	50	8.000,00	96.000,00
		Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	20	2.200,00	26.400,00
		Crianças e Adolescentes	10	5.000,00	60.000,00
PROGRAMAS	BPC NA ESCOLA	Questionários	29	40,00	1160,00
	1a. INFÂNCIA NO SUAS	Indivíduos Beneficiados	200	15.000,00	180.000,00
GESTÃO	IGDBF	Índice de Gestão do PBF	1,00	35.452,00	425.424,00
	IGDSUAS	Índice de Gestão do Suas	1,00	2.147,00	25.764,00
TOTAL				111.339,00	1.336.748,00

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coruripe/Alagoas, 28 de novembro de 2023.

CECÍLIA GAMA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social